



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2033/2012

Designar para substituição a servidora **SONIA MARTA ALBERTINI BALBINO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **SONIA MARTA ALBERTINI BALBINO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.643.887-6 -SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 853.098.429-34, nomeada em 07 de março de 2005, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **ROSANGELA NEVES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.309.576-0 -SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 039.519.139-40, nomeada em 05 de agosto de 2011, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Manuel Bandeira - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 08 de outubro de 2012 a 19 de outubro de 2012, de acordo com o artigo 9.º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 064 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PORTARIA Nº 200/2012

ATRAIA AMOR com amor e carinho para todos os cidadãos
Cidade de Umuarama

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte ato administrativo:

RESOLUÇÃO

PRIMEIRA ATTRAIA AMOR com amor e carinho para todos os cidadãos. A presente resolução tem por objetivo regulamentar a realização de eventos culturais e esportivos, bem como a promoção de atividades de lazer e recreação para a população em geral. A presente resolução é de observância obrigatória para todos os órgãos e entidades da administração municipal. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinada em Umuarama, 26 de outubro de 2012.

Assinada por: *[Assinatura]*

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 26 de outubro	/20 12
DE Nº 9673	1ª
UMUARAMA, 26 de 10	/20 12
<i>Brigitte D. Costa</i>	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

Assinada por: *[Assinatura]*
Divisão de Comunicação e Patrimônio